



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 48/2024
(Art. 12, Inciso VII, Lei Federal nº 14.133/2021)
Licitações e Contratações Diretas

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos

Responsável pela solicitação: Lurdes Ciprandi

E-mail: educação@rodeio bonito.rs.gov.br

Telefone: (55) 3798-1155

1. DESCRIÇÃO/DETALHAMENTO DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de materiais de manutenção, conservação e pintura da quadra esportiva da Escola Santa Bárbara do Município de Rodeio Bonito/RS.

2. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Média

Justificativa: Atender as demandas para manutenção, conservação e pintura da quadra esportiva da Escola Santa Bárbara do Município de Rodeio Bonito/RS.

3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

Material de Consumo

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Escola Santa Bárbara, situada no Município de Rodeio Bonito/RS, tem a responsabilidade de proporcionar um ambiente adequado e seguro para a prática de atividades esportivas e educacionais aos seus alunos. A quadra esportiva da instituição, sendo um dos principais espaços utilizados para eventos escolares e atividades físicas, requer manutenção regular para garantir sua funcionalidade e segurança.

Ademais, a contratação é uma medida essencial para garantir a continuidade das atividades esportivas na Escola Santa Bárbara. A adequada execução dessa contratação contribuirá para a segurança dos alunos, a preservação da infraestrutura e a melhoria da qualidade do ambiente escolar.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos visam assegurar que a quadra esportiva da Escola Santa Bárbara seja revitalizada e mantida em condições ideais para a prática de esportes e atividades escolares. A contratação bem-sucedida contribuirá para um ambiente seguro, funcional e esteticamente agradável, beneficiando diretamente os alunos e a comunidade escolar.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



Av. do Comercio, 196 | CEP: 98360-000
Fone: 55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Kit epóxi amarelo 3,6lts	UN	10
02	Kit epóxi azul segurança 3,6lts	UN	17
03	Fundo epóxi clear 3,6lts	UN	10
04	Diluyente PI epóxi 5lts	UN	08
05	Esmalte branco 3,6lts	UN	02
06	Rolo lã alta para pintura	UN	02
07	Pincel grande para pintura	UN	02
08	Fita larga 3M 48x40	UN	06
09	Fita crepe 24x40	UN	10
10	Lixa pano 100mm	UN	12
11	Rolo lã para pintura epóxi	UN	08
12	Galão de solvente 25lts	UN	01

8. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Os bens mencionados anteriormente, têm natureza de bens comuns, Decreto Municipal nº 4.352/2023, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo contrato. A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor **preço global**, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos produtos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

- I - Jurídica;
- II - Técnica;
- III - Fiscal, social e trabalhista;
- IV - Econômico-financeira.

Sugere-se para fins de habilitação, que a licitante comprove os seguintes requisitos:

a) ATESTADO (S) DE CAPACIDADE TÉCNICA:

(X) Não () Sim

b) VISTORIA / VISITA TÉCNICA:

(X) Não () Sim () Opcional () Obrigatória

c) DOCUMENTO OFICIAL DO FABRICANTE:

(X) Não () Sim

d) LEGISLAÇÃO TÉCNICA APLICÁVEL:

(X) Não () Sim

e) AMOSTRA:

(X) Não () Sim

9. PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO

Prazo de Execução /Entrega: 30 (trinta) após o recebimento da ordem de fornecimento.





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

10. LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA

(X) **Local único:** Escola Santa Bárbara, localizada na Linha Santa Bárbara, interior do Município de Rodeio Bonito/RS.

11. DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO

Origem do Recurso

(X) Federal

12. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Fonte do Recurso: 1151

Projeto/Atividade: 2164

Elemento de Despesa: 33903024000000

13. PESQUISA DE PREÇOS

As contratações públicas, sejam decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, devem ser precedidas de pesquisa de preços. A Lei nº 14.133/2021 exige a elaboração do orçamento estimado para a identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela Administração, por esses motivos:

(X) Foi realizada pesquisa de preços pelo requisitante para atender o objeto especificado neste documento, conforme documentos anexos, sendo o valor estimado de **18.653,50** (dezoito mil e seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), conforme art. 18, §1º, Inciso VI, da Lei nº 14.33/2021.

14. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONTRATADO O OBJETO

Após realizado o procedimento licitatório.

15. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA

(X) Não

16. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Nome: Bruno Felipe Martins

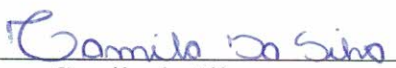
Cargo: Engenheiro Civil

E-mail: engenharia@rodeiobonito.rs.gov.br

17. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA – SETOR REQUISITANTE/DEMANDANTE

Submeto o presente Documento de Formalização de Demanda para avaliação.

Rodeio Bonito/RS, 19 de agosto de 2024.



Camila da Silva

Responsável pela Solicitação



Bruno Felipe Martins

Diretor do Departamento de Engenharia



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000

Fone:55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184

E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br

CNPJ: 87.613.204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

18. AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Após criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas e cumpridas neste Documento de Formalização de Demanda, **DEFIRO** o pedido e **DETERMINO** a contratação do objeto constante neste documento termo por:

(X) DISPENSA

Encaminhe-se este expediente à Assessoria/Procuradoria Geral do Município para fins de verificar o cumprimento dos requisitos legais deste procedimento, circunstância em que este órgão poderá realizar as recomendações e ajustes necessários para, em seguida, ser encaminhado para formalização do processo de contratação.

Atentem-se os órgãos que sucederem este expediente para a prioridade de contratação indicada neste DFD, o qual resta **HOMOLOGADO**.

Rodeio Bonito/RS 19 / 08 /2024.


Paulo Duarte
Prefeito Municipal